




DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, as motivações apresentadas, os procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações e as ponderações inseridas no Parecer da Assessoria Jurídica Municipal e da Controladoria Interna, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente Termo da empresa **ESCRITÓRIO D' OLIVEIRA – ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ 07.951.016/0001-29;

Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ da presente declaração, para que seja processada a devida Ratificação de Inexigibilidade.

Santa Bárbara do Pará (PA), 16 de maio de 2017.


ERIANY DÁRA P. DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

VALORIZANDO NOSSA GENTE